

CONSELHO FISCAL DO PITANPREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE
PITANGUEIRAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/04/2021.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras a presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marina de Lourdes Gasparino Francisco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho Fiscal do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019, discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, sendo a pauta. **a)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais, demonstrações financeiras e balancetes mensais; **b)** análise dos processos de concessão de benefícios concedidos; **c)** demais assuntos de interesse do Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos a Presidente Sra Marina de Lourdes Gasparino Francisco, convidou a mim conselheiro Sr Victor Rodrigues da Silva, para secretariar os trabalhos, que em seguida agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 87, 88, da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **a)** A presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações contábeis, Balancetes Financeiro, Balancetes para verificação, Balancetes Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação Bancária e cópia da documentação relativa às operações realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, que após verificados e analisados ficou aprovado por todos sem nenhuma restrição. **b)** foi colocado para apreciação os processos de concessões de benefícios, sendo os que seguem: Em **janeiro de 2021**, (01) um processo de concessão de aposentadoria compulsória concedida ao Senhor Júlio Pereira dos Santos; em **fevereiro de 2021**, não houve processos de concessões de benefícios. Em **março de 2020** (01) um processo de concessão de pensão por morte para a Sra. Joana Darc P. Adriano. Processos esses que após analisados ficaram aprovados sem restrições por todos os presentes; na sequência foi informado os valores pagos de benefícios temporários nos meses em fiscalização, como segue: no mês de **janeiro de 2021** foram pagos os valores de R\$ 75.037,79, distribuídos em auxílio doença, salário maternidade e salário família. No mês de **fevereiro de 2021** foram pagos o valor de R\$ 80.479,43, distribuídos em auxílio doença, salário maternidade e salário família. No mês de **março de 2021**, **não houve mais os referidos descontos nos valores da contribuição patronal, pois após insistentes cobranças ao executivo municipal, as mesmas foram cessadas.** Relatórios esses que após conferidos e analisados foram aprovados por todos sem nenhuma restrição, ratificando assim, todos os atos praticados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. **c)** Antes de finalizar foi colocado aos conselheiros que a Diretoria Executiva e Conselhos não mediram esforços para a interrupção desses descontos indevidos dos auxílios dos repasses da contribuição patronal, porém os mesmos só foram cessados a partir do mês de março (competência Fevereiro de 2021), mesmo ainda sem a aprovação do Projeto de Lei que se encontra em tramitação na Câmara Municipal, sendo que essa era a alegação para não suspender os referidos descontos. Foi colocado também, que tais valores já foram atualizados e a Diretoria Executiva iniciou

cobranças junto ao Poder executivo, para que tais valores descontados indevidamente, sejam repostos aos cofres do Pitanprev com a máxima urgência, por tratar de valores que são destinados ao caixa previdenciário, evitando assim futuras sanções punitivas por parte dos órgãos fiscalizadores. Após análise dos documentos, ficou aprovado e ratificado todos os atos da Diretoria Executiva e Conselho de Administração nos meses acima apreciados. Finalizando, a Presidente abriu espaço, aos conselheiros, para discussão de outros assuntos de interesse do Conselho, e não havendo mais nada a ser colocado pelos presentes, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião e convidando todos para a próxima reunião ordinária que será em data a ser fixada através de convocação, solicitando a mim, Victor Rodrigues da Silva _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente Ata que vai assinada pelos mesmos.

Pitangueiras/SP 20 de abril de 2021.

Conselheiros:

Mário Jorge Caetano Rolindo

Luís Fernando Zago

Marina de Lourdes Gasparino Francisco

Victor Rodrigues da Silva

Presidente

Secretário